

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ORIENTAÇÃO NORMATIVA N°04/2018/PRODEN/IFPE

ASSUNTO: ORIENTA SOBRE PROCEDIMENTO DE MATRÍCULAS DE ALUNOS DOS CURSOS PROEJA

Considerando o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2012, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco — IFPE e o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Educação de Pernambuco — SE.

Considerando a necessidade de uniformização de procedimentos administrativos de matrícula no âmbito dos cursos ofertados de forma concomitante pelo IFPE e a Secretaria de Educação de Pernambuco - SE.

A Pró-Reitoria de Ensino Resolve:

1- Recomendar que as matrículas dos estudantes em cursos na modalidade proeja concomitante, sejam efetivadas unicamente nos semestres letivos que os estudantes estejam participando de atividades didático pedagógicas nos Campi do IFPE.

Recife, 09 de novembro de 2018.



Assis Leão da Silva

Pró-Reitor de Ensino do IFPE